



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3163/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o teor do Processo n.º 23165.000865.2019-15;

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 24/10/2019,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Daniel Beck, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/10/2019 a 26/10/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/10/2019 a 10/11/2019.

Pelotas, 5 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/11/2019 22:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41344

Código de Autenticação: 0bf8728fd8

